

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 6/2002 – MPRR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, tendo em vista o subitem 4.8 do Edital n.º 5/2002 – MPRR, de 28 de novembro de 2002, torna público o **resultado provisório na prova prática de direção** dos candidatos que concorreram ao cargo de **Motorista**.

1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova prática de direção, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30401668, Andre Luiz Nascimento Siqueira / 60401001, Carlos Ernanes Benevenuto Miranda / 30400003, Cleonilson Farias Bezerra / 30402926, Elione Donato dos Santos / 30400031, Emerson Barbosa da Silva / 30401847, Gelcimar Assis do Nascimento / 30403007, Joao de Souza Santos / 60400114, Joao Luiz de Paula Monteiro / 30402085, Jose Alexandre do Nascimento Costa / 60400159, Laedio Sales de Souza / 60400839, Marcos Aurelio da Silva Marinho / 30402213, Marcos Milton Rodrigues / 60400841, Merquisederques de Almeida / 60400273, Neuton Cruz da Silva / 30402284, Rubens Guimaraes Santos / 30402346, Sergio Ney de Jesus / 30402721, Vagner da Silva Lima.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática de direção nos dias **12 e 13 de dezembro de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Rua Araújo Filho, n.º 410 – Centro, Boa Vista/RR.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme o Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – MPRR, de 11 de setembro de 2002, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova prática de direção e o resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de Motorista serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **20 de dezembro de 2002**.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova prática de direção.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Número de inscrição _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de Motorista, solicito revisão do resultado provisório na prova prática de direção.

_____, de _____ de 2002.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na prova prática de direção.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)